



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

MOÇÃO Nº 020/2011

Considerando que é de nosso conhecimento a resolução nº. 414/2010 da ANAEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) que transfere aos municípios, integral responsabilidade pela iluminação pública a partir do próximo ano.

Considerando que também reforçamos o nosso conhecimento deste fato através do Ofício nº. 050/2011- GAB 701 do Ilmo. Deputado Federal Rodrigo de Castro onde se coloca que mais de 70% dos municípios brasileiros dependem dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e das transferências estaduais de Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS, receitas insuficientes ao custeio dos serviços sociais por eles prestados à população.

Considerando que tal assunto possui previsão constitucional para criação de tal contribuição da iluminação, mas até o momento uma boa parte dos municípios brasileiros não a instituíram e aqueles que instituíram os valores ficaram aquém do necessário para a cobertura dos custos.

Considerando que tal assunto terá impacto em todos os municípios da nossa grande Nação e quem vai acabar pagando a conta mais uma vez seremos nós o povo brasileiro mais carente.

E, por todos esses considerandos, apresento Moção de Congratulações e Parabenização ao Ilmo. Deputado Federal Rodrigo de Castro pelo Ofício nº. 050/2011- GAB 701 ao Ilmo. Sr. Dr. Nelson Hubner Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANAEL), solicitando que este respeitável órgão possa estar estudando a suspensão ou adiamento por mais 24 meses da entrada em vigor dos dispositivos da citada norma, pois nossa Nação e nosso Povo merecem tal atenção.

Que desta se dê conhecimento e envie uma cópia desta moção, ao Ilmo. Deputado Federal Rodrigo de Castro, ao Ilmo. Sr. Dr. Nelson Hubner Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANAEL) onde reitero todo conteúdo do Ofício do Deputado Federal Rodrigo de Castro endereçado a Vossa Excelência, ao Jornalista Arthur Marques do Jornal “O Aparecida” e ao jornalista Cabral do Jornal “Comunicação Regional” para conhecimento público.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

Plenário vereador João Caltabiano, 13 de junho de 2011.

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Autor da Moção

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Vereador José Roberto da Palma